



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4843 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 224 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.....	
SECRETARIA.....	
CÂMARAS CÍVEIS.....	04
CÂMARAS CRIMINAIS.....	09
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES.....	
SEÇÃO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA.....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA.....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	10
SECRETARIA.....	10
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
PROCESSO CÍVEL.....	12
PROCESSO CRIME.....	
SERVIÇO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES.....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.....	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL.....	28
CRIME.....	85

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL.....	86
CRIME.....	122

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	123
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL.....	127
INTERIOR.....	
DIVERSOS.....	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.....	174
JUSTIÇA ELEITORAL.....	177
JUSTIÇA DO TRABALHO.....	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	196
JUSTIÇA MILITAR.....	196
JUSTIÇA FEDERAL.....	196
EDITAIS JUDICIAIS.....	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 083

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9062/97, resolve

NOMEAR

ALFREDO ARAUJO NETO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

Darcy Nasser de Melo
DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 084

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2601/97, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 08 de janeiro do ano em curso, ISIDÓRIO WEBER do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, "ex-vi" do artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

Darcy Nasser de Melo
DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Dezora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sidney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês
2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Alair Piatucci
Des. Angelo Zetter
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês
3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sílvio Wolff
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês
4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Neto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octavio Valeixo
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês
5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fláury Fernandes
Des. Cyro Crema
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês
6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charam
Des. Antonio Lopes da Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês
GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Newton Luz
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
- Primeira e terceira 5ª feiras do mês.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
Des. Alair Piatucci
Des. Angelo Zetter
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valério
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
- Segunda e quarta 5ª feiras do mês.
III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charam
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fláury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes da Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
- Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Trota Talles
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Talles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
- Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Leni Cesar
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Luiz Perrotti
Des. Dióris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Alair Piatucci
Des. Cyro Crema
Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira
Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira
Des. Clotário Portugal - Segunda e quarta
Des. Clotário Portugal - Segunda e quarta
6ª feiras do mês - Administrativa
OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas
DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO
DA MAGISTRATURA
Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. OCTAVIO VALEIXO
Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

- Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Leni Cesar
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Luiz Perrotti
Des. Dióris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Alair Piatucci
Des. Cyro Crema
Des. Clotário Portugal
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Teimo Charam
Des. Fláury Fernandes
Des. Angelo Zetter
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes da Noronha
Des. Octavio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Antonio Carlos Schiebel

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 262-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARANI
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO FERREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. VAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMAIA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. HIRSE ZENI
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVIA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. "Des. Accácio Ribas de Macedo"
1ª CÂMARA CÍVEL
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARANI
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3ª CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDERO CLEVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO FERREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

4ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

5ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

6ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

7ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

8ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

9ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

10ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

11ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

12ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

13ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

14ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

15ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

16ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

17ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

18ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

19ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

20ª CÂMARA CÍVEL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

1º GRUPO - 1ª e 2ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. VAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMAIA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
1ª e 2ª QUARTAS-FEIRAS

2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
TERÇAS-FEIRAS

3ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

4ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

5ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

6ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

7ª e 9ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

8ª e 10ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

9ª e 11ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

10ª e 12ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

11ª e 13ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

12ª e 14ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

13ª e 15ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

14ª e 16ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

15ª e 17ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

16ª e 18ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

17ª e 19ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

18ª e 20ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

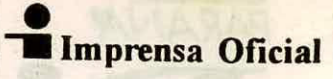
19ª e 21ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

20ª e 22ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

21ª e 23ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

22ª e 24ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

23ª e 25ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIRSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS



ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182. CEP 80001 - 970
FONE: 352-2388 (Direto)
PABX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2674 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente
para remessa de matérias)

Table with 2 columns: Item, Price. Includes PAGNA, MEIA PAGNA, CUSTO: 1 centavo da coluna.

Table with 2 columns: Item, Price. Includes ASSINATURAS, DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA.

Table with 2 columns: Item, Price. Includes DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Table with 2 columns: Item, Price. Includes DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Table with 2 columns: Item, Price. Includes FOTOCOPIAS.



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 085

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4646/97, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SONIA MARA DE OLIVEIRA GUAZZELLI, Técnico Especializado em Execução Penal, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para que dos mesmos passe a constar como SONIA MARA DE OLIVEIRA.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0461

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6971/97, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, com ônus para o Poder Judiciário, o servidor ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 1997.

II - DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 1310 de 14 de julho de 1995, na parte referente à designação do servidor mencionado no item I, para exercer as funções de chefe do Serviço de Acompanhamento e Desenvolvimento de Métodos, da Seção de Concursos para Juiz Substituto, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0462

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 6426/97, resolve

LOTAR

as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços junto ao Gabinete do Senhor Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, a partir de 04 de

fevereiro de 1997, ficando em consequência revogadas as respectivas lotações anteriores:

a) FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

b) CILEIDE STALL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência derogada a Portaria nº 1372 de 19 de junho de 1995, na parte referente àquela servidora.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0463

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 7118/97, resolve

LOTAR

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Vice-Diretor Geral, a partir de 06 de fevereiro de 1997, ficando em consequência revogadas a sua lotação anterior e a Ordem de Serviço nº 1309 de 14 de julho de 1995, esta a partir de 04 de fevereiro de 1997.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0464

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3587/97, resolve

DESIGNAR

CIVAN LOPES FILHO, Médico, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de janeiro de 1997, as funções de chefe da Seção Médica, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete da Diretora Geral deste Tribunal, durante o afastamento do titular, **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0465

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1515/97, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 302 de 29 de janeiro de 1997, na parte referente à servidora **ROSANA MILLEN ZAPPA**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que a interrupção das férias alusivas ao ano de 1997, é a partir de 06.01.97, e não como figurou.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00232

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1531/97, resolve **conceder** às servidoras abaixo relacionadas, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
SILVANE MARIA MARCHESINI Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	12.02.97	22.08.90 a 21.08.95
DESIRÉE BECKER CARNEIRO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	20.01.97	25.03.91 a 24.03.96

Curitiba, 13 de fevereiro de 1997.

Republicada por incorreção

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384/97

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INÍCIO	PROTOCOLO
FLAVIO ELOY TRACZ ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 JAGUARIAIVA	1997	10/03/97	008295/97
AMERICA RODRIGUES RAMOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 REALEZA	1996	13/02/97	008226/97
JOSE NAZARENO BOZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 JACAREZINHO	1996	17/03/97	008790/97

Curitiba, 17 de FEVEREIRO de 1997

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00386

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1814/97, resolve

CONCEDER

a **THAIS LEONI MOREIRA**, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo 1-C, do Departamento da Corregedoria da Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 30 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 100/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Heloisa Gomes Gonçalves, matrícula n. 5460, funcionária do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Expediente do Segundo Grupo de Câmaras Criminais, da Seção de Digitação e Formatação de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 101/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

João Garbelini Júnior, matrícula n. 5608, Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Desconto em Folha, da Seção de Folha de Pagamento, da Divisão Financeira de Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir do último dia 4, com as vantagens previstas em lei.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
 Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 108/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10156/97, resolve:

LOTAR

Dione Mendes Webber, matrícula n. 5611, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Conchita Toniollo, a partir do último dia 13.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 109/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10431/97, resolve:

CONCEDER

a **Valéria Calixto da Silva**, matrícula n. 5507, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 9 (nove) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 101/97, a partir desta data.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.110/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10423/97, resolve:

CONCEDER

a **Carla Yassim**, matrícula n. 5196, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 14/96, a partir do próximo dia 25.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.111/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10434/97, resolve:

CONCEDER

a **Gladis Liane Xavier**, matrícula n. 281, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1996, assegurados pela Ordem de Serviço n. 61/97, a partir do último dia 19.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 112/97

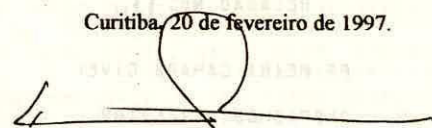
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 9348/97, resolve:

TRANSFERIR

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Sueli dos Santos**, matrícula n. 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março pela Ordem de Serviço n. 426/96.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.113/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10579/97, resolve:

INTERROMPER

as férias legais alusivas ao presente exercício concedidas a **Solange Roessle**, matrícula n. 5292, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 426/96, a partir desta data, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.114/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

José Aparecido Teixeira, matrícula n. 367, Agente Técnico Administrativo nível 6, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, na Seção de Atendimento Geral, da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

COMARCA DE REBOUÇAS

COMARCA DE Rebouças/PR. -

Escrivania Criminal

JUIZ Dr. Fernando Eugênio Martins de Paula
Santos Lima.

RELAÇÃO Nº 003/97

Nº de ordem	Nome do Advogado	Nº dos Autos
01	Gilmar Francisco Molinari	005/96

01. Processo Crime nº 005/96 - Autor Gilmar Francisco Molinari, vulgo "Mais ou Menos". I. Processo em Ordem. II- Para ouvida das testemunhas arroladas na defesa prévia, expeça-se carta Precatória com prazo de 60 dias. Int. Adv. DRª. Lydia Rocca.

COMARCA DE Rebouças/PR.

Escrivania Criminal

JUIZ Dr. Fernando Eugênio Martins de Paula
Santos Lima.

RELAÇÃO Nº 004/97

Nº de ordem	Nome do Advogado	Nº dos Autos
01	Ayr Azevedo de Moura Cordeiro	026/95

01. Processo Crime nº 026/95 - JOSÉ MOSANIK DE ALVARENGA, vulgo "Caruncho". (sentença pronuncia em resumo): "... Isto posto julgo procedente a denuncia para pronunciar o acusado José Mosanik de Alvarenga, vulgo "Caruncho", como incurso no art. 121, § 2º, inciso II c/c o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal. O réu é primário e não registra antecedentes, bem como compareceu a todos os atos do processo. Assim, nos termos do art. 408, § 2º, do CPP, deixo de decretar sua prisão. Segundo o mestre Julio Fabrini Mirabete, na obra Processo Penal ED. Atlas, 2ª ed., pag. 469 "... diante dos termos do art. 408, § 2º, terá ele direito a liberdade provisória, ainda que preso em flagrante, se for primário e de bons antecedentes e não existirem razões para a decretação da prisão preventiva, quer esteja preso, que esteja em liberdade". ... Adv. Dr. Ayr Azevedo de Moura Cordeiro.

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

CARTÓRIO CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

JUIZ MARIA ROSELI GUEISSMANN KREPSKI

Escrivão: João Maria Bueno

RELAÇÃO Nº 01/97

Advogados	nº/ordem	nº feito
Airton Saboia Baggio	03	038/93
Dirceu Fernandes	05	088/94
Edenan Martinez Bastos	01	115/89
José Augusto Pereira	06	032/96 QC.
Luiz Fernando Martins Bonete	02	029/92
Miguel Berberí	04	055/93

- 01.- PROCESSO CRIME 115/89 - R. DANIEL BATISTA DE FRANÇA e out. - Julgada extinta a punibilidade pela prescrição em data de 08.10.96 - Advogado Dr. EDENAN MARTINEZ BASTOS.-
- 02.- PROCESSO CRIME 029/92 - R. PERY RODRIGUES DE LIMA - Julgada extinta a punibilidade pela prescrição em data de 08.10.96; - Advogado Dr. LUIZ FERNANDO MARTINS BONETE.-
- 03.- PROCESSO CRIME 038/93 - R. JURANDIR FERREIRA DE ANDRADE - Julgada extinta a punibilidade pela prescrição em data de 08.10.96; Advogado Dr. AIRTON SABOIA BAGGIO.-
- 04.- PROCESSO CRIME 055/93 - R. VALDIR VAIR DE LIMA - Julgada extinta a punibilidade pela prescrição em data de 08.10.96; - Advogado Dr. MIGUEL BERBERI;
- 05.- PROCESSO CRIME 088/94 - R. JOSÉ ELIAS NICOLOTTI - para conhecimento do Despacho de fls. 52: "A analogia só tem aplicabilidade ante a omissão legislativa, o que incorre no caso - vertente! Também não há amparo legal à pretensão de remoção do R. à este Juízo para ratificar o mandato de fls. 47.- Assim, decorrido o prazo legal para que o R. regularmente constituisse novo defensor; nomeio-lhe dativamente o defensor de fls. 46/7.-" Advogado Dr. DIRCEU FERNANDES.-
- 06.- QUEIXA CRIME 032/96 - Qte. INDUSTRIA METALURGICA MULLER e Qdo. JORGE AGACIR SILVEIRA - Intima o Querelante, para que em três dias manifeste-se quanto ao Parecer da Promotoria de Justiça de fls. 31, que opina pelo Arquivamento da Queixa; - Patrono do Querelante Advogado Doutor: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA;

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0185

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MÁRIO SÉRGIO DE QUADROS PRÉCOMA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, a partir de 01 de fevereiro do fluente, pela 002ª Zona Eleitoral da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1997.

Odeio H. Mammig
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0186

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURÍCIO KALACHE para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, a partir de 01 de dezembro de 1996, pela 081ª Zona Eleitoral da comarca de MARIALVA.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1997.

Odeio H. Mammig
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0187

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MISAEL DUARTE PIMENTA NETO para, sem prejuízo das atribuições do titular, atuar junto à 3ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA no dia 07 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1997.

Odeio H. Mammig
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0188

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0565/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 12 a 26 de fevereiro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça WALDIR FRANCO FÉLIX para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1997.

Odeio H. Mammig
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0189

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 1º período de 1997 do Promotor de Justiça MARCELO ALVES DE SOUZA,

concedidas através da Resolução nº 0110/97, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0190

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0587/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA NATALINA NOGUEIRA MAGALHÃES SANTAROSA para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, a ser realizado na comarca de PALMEIRA.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0191

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 00601/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA para tratar de assuntos particulares, no dia 25 de fevereiro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS NERVINO para atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de MANDAGUARI, a ser realizada no dia 25 de fevereiro do fluente, referente aos autos de Ação Penal nº 023/95, em que é réu ALCENOR DE SOUZA.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0192

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0547/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CARLOS LEPREVOST para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Secretário de Turma Recursal dos Juizados Especiais, a ser realizado na comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1393/96.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0193

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0598/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça GUILHERME FREIRE DE BARROS TEIXEIRA para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça, a ser realizado dia 15 de março do fluente, na comarca de CAPANEMA.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0194

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo o contido no protocolo nº 0596/97-PGJ, resolve

CASSAR

16 (dezesesseis) dias das férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial do Promotor de Justiça JORGE CESAR DE ASSIS, concedidas através da Resolução nº 0062/97, a partir de 17 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0196

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0119/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça LEIDI MARA WZOREK para atuar nos autos de Inquérito Policial nº 28/96, da comarca de SÃO MATEUS DO SUL, tendo em vista a suspeição argüida pela titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0197

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2013/96-PGJ/Subsede, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça STELLA MARIA FLORES FLORIANI para atuar nos autos de Inquérito Policial nº 07/96, da comarca da LAPA, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0198

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0203/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ALBERTO LUIZ CASSOU para atuar nos autos de Ação de Revisão Contratual cumulada com Imputação de Juros no Pagamento do Principal, Declaração de Nulidade de Cláusulas Contratuais, Compensação e Repetição do Indébito nº 43/96, da comarca de FRANCISCO BELTRÃO, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0199

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2064/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO para atuar nos Termos Circunstanciados nº 074/96 e 082/96, da comarca de RESERVA, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0200

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça REINALDO PRADO para atuar junto à 6ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 19 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0201

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

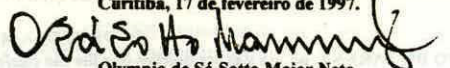
I - CASSAR

13 (treze) dias das férias relativas ao 1º período de 1997 da Promotora de Justiça MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, concedidas através da Resolução nº 1416/96, a partir de 18 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - REVOGAR

a Resolução n° 1336/96, a partir de 18 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

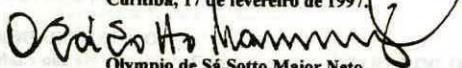
RESOLUÇÃO N° 0202

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIONE SOUZA BANDEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de TERRA RICA, a partir da data da publicação do ato n° 006/97 e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

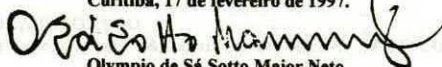
RESOLUÇÃO N° 0203

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MÔNICA SAKAMORI para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de REBOUCAS, a partir da data da publicação do ato n° 007/97 e até dia 28 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

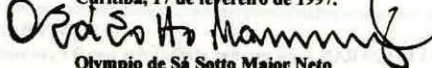
RESOLUÇÃO N° 0204

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto PAULO CONFORTO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de REBOUCAS, a partir do dia 01 de março do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

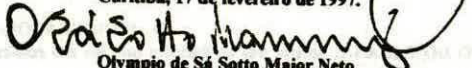
RESOLUÇÃO N° 0205

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto CLÁUDIO FRANCO FÉLIX para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CAPITÃO LÉONIDAS MARQUES, a partir do dia 01 de março do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

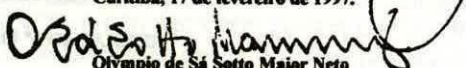
RESOLUÇÃO N° 0206

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de DOIS VIZINHOS, no período de 24 de fevereiro a 31 de março do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0207

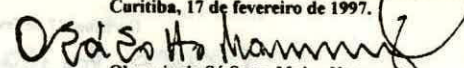
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA e o Promotor Substituto VENÂNCIO STEFANO FILHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de CÂNDIDO DE ABREU, a partir da data da

publicação do ato n° 008/97 e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

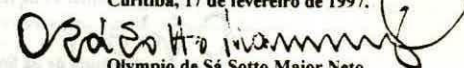
RESOLUÇÃO N° 0208

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANGUEIRINHA, a partir da data da publicação do Ato n° 005/97 e até dia 28 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

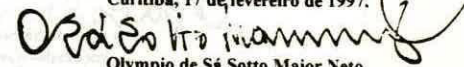
RESOLUÇÃO N° 0209

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto DIEGO FERNANDES DOURADO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANGUEIRINHA, a partir do dia 01 de março do fluente e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

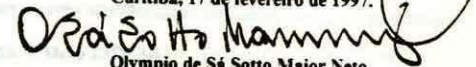
RESOLUÇÃO N° 0210

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA NATALINA NOGUEIRA MAGALHÃES SANTAROSA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SÃO JOÃO DO TRIUNFO, a partir da data da publicação do Ato n° 017/97 e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

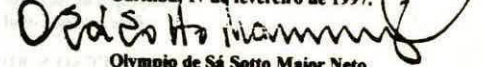
RESOLUÇÃO N° 0211

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça CRISTINA CORSO RUARO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de BARRACÃO, a partir da data da publicação do Ato n° 016/97 e até dia 28 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

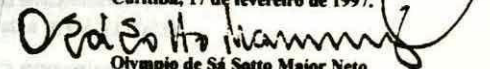
RESOLUÇÃO N° 0212

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDMUNDO SIDOLI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de BARRACÃO, a partir do dia 01 de março do fluente e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0213

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de PALMAS, a partir

da data da publicação do Ato nº 015/97 e até dia 28 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0214

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de PALMAS, a partir do dia 01 de março do fluente e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0215

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA, a partir da data da publicação do Ato nº 012/97 e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0217

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDUARDO FERNANDO APPIO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PRUDENTÓPOLIS, a partir do dia 24 de fevereiro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0218

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores Substitutos WALBER ALEXANDRE DE SOUZA e HUMBERTO EDUARDO PUCINELI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de CHOPINZINHO, a partir do dia 24 de fevereiro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0219

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de BARBOSA FERAZ, a partir da data da publicação do Ato nº 018/97 e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0220

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURO SÉRGIO ROCHA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria da comarca de CIANORTE, a partir da data da publicação do Ato nº 014/97 e até dia 05 de março do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0221

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

as Promotoras de Justiça ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA e LORIANE ZANIOLO CORRÊIA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria da comarca de CIANORTE, a partir do dia 06 de março do fluente e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0222

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0414/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ELISEU AUTH as férias relativas ao 1º período de 1997, escaladas pela Resolução nº 1421/96, para serem usufruídas no período de 03 de março a 01 de abril do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0223

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça RENAN GABARDO FAVA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 30ª Seção Judiciária da comarca de FOZ DO IGUAÇU, a partir da data da publicação do Ato nº 004/97 e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0224

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LEONARDO GABARDO FAVA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MATELÂNDIA, a partir da data da publicação do Ato nº 019/97 e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0225

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0620/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça HÉLIO DE OLIVEIRA CARDOSO para compor as Bancas Examinadoras dos Concursos Públicos destinados aos provimentos dos cargos de Escrivão, Auxiliar de Cartório, Oficial de Justiça e Agente de Limpeza da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0226

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0610/97-PGJ, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça MÁRCIA FRANCINE BROIETTI para tratamento de sua saúde, nos dias 17 e 18 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0227

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0644/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

10 (dez) dias de licença à Promotora de Justiça SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 17 a 26 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAR

a Promotora de Justiça CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO RÉGO MONTEIRO ROCHA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0228

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 00657/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

licença à Promotora de Justiça SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA para tratar de assuntos particulares, no dia 28 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO para atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de GOIOERÊ, a ser realizada no dia 28 de fevereiro do fluente, referente aos autos de Ação Penal nº 059/95, em que são réus EDNILSON DE SOUZA PEREIRA, RONALDO WILSON HERNANDEZ e FÁBIO HENRIQUE AFONSO.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0230

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça NAYLOR ANDRÉ DAS CHAGAS LIMA para atuar junto ao 1º Grupo de Câmaras Cíveis do egrégio Tribunal de Alçada no dia 20 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0231

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

AUTORIZAR

os Membros do Ministério Público com atuação nas comarcas pertencentes à Bacia do Rio Ivaí a participarem da reunião a ser realizada na comarca de PITANGA, dia 28 de fevereiro do fluente, sem prejuízo dos serviços e sem ônus.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0235

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PASSAR

ao Procurador de Justiça ANTERO DA SILVEIRA os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça no período verpetino do dia 19 e no dia 20 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE ARTE TRAÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

O DOUTOR MARCO ANTONIO ANTONIASSI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de VALE REFEIÇÃO LTDA, foi apresentado o pedido de FALÊNCIA e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara datada de 20 de dezembro de 1.996, foi decretada a FALÊNCIA da firma ARTE TRAÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., com sede à Rua Mateus Leme, 1631, conj. 01 - Bloco A, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº 00.775.394/0001-50, com fundamento no art. 1º da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALÊNCIA em sessenta (60) dias, antes da data de protesto do título. FICA POIS, pelo presente, PÚBLICA a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA para prestarem suas declarações de crédito, nos vinte (20) dias que se seguirem à publicação deste no D.J.. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, MARA REGINA DE O. TREVIZAN, E. Juramentada, o fiz datilografar e assino.

MARA REGINA DE O. TREVIZAN
MARCO ANTONIO ANTONIASSI
JUIZ DE DIREITO

P- 111
F- 220,00
PARA 20 26-97

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE FARMACIA MOURAFARMA LTDA., PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

O DOUTOR MARCO ANTONIO ANTONIASSI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de COMÉRCIO IMPORT EXPORT ARCOM LTDA, foi apresentado o pedido de FALÊNCIA e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara datada de 06 de dezembro de 1.996, foi decretada a FALÊNCIA da firma FARMÁCIA MOURAFARMA LTDA., com sede à Rua Voluntários da Pátria, 11 - loja 07, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº 77.824.639/0001-16, com fundamento no art. 1º da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALÊNCIA em sessenta (60) dias, antes da data de protesto do título. FICA POIS, pelo presente, PÚBLICA a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA para prestarem suas declarações de crédito, nos vinte (20) dias que se seguirem à publicação deste no D.J.. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, Escrivão Vitalício, o fiz datilografar e assino.

MARCO ANTONIO ANTONIASSI
JUIZ DE DIREITO

P- 112
F- 220,00
PARA 20 26-97